

**DECRETO Nº 12.316, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 9.808, de 23 de dezembro de 2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 566.252,07 (Quinhentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sete centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

05.01.04.121.0002.2007  
MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA  
4.4.90.52.00.00.00.00.1500  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 10.000,00  
0000001 0001-RECURSO LIVRE

06.01.04.122.0002.2008  
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
3.1.90.92.00.00.00.00.1500  
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$ 752,07  
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.02.12.361.0016.2037  
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE  
3.3.90.40.00.00.00.00.1500  
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ....R\$ 130.000,00  
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

10.02.12.365.0018.2242  
MANUTENÇÃO CRECHE - MDE  
3.1.90.04.00.00.00.00.1500  
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 300.000,00  
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

3.1.90.94.00.00.00.00.1500  
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R\$ 50.000,00  
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

10.03.12.361.0016.2040  
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%  
3.3.90.49.00.00.00.00.1540  
AUXILIO-TRANSPORTE.....R\$ 60.000,00

0000031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 30%)  
10.03.12.365.0014.2054  
MANUTENÇÃO DA EDUC. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70%  
3.3.90.49.00.00.00.00.1540  
AUXILIO-TRANSPORTE.....R\$ 5.000,00  
0000031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 30%)

15.01.17.511.0028.2163  
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE REDES HÍDRICAS  
3.1.90.94.00.00.00.00.1500  
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R\$ 6.000,00  
0000001 0001-RECURSO LIVRE

15.01.18.122.0002.2162  
MANUTENÇÃO DA SMASS  
3.3.90.47.00.00.00.00.1500  
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 4.500,00  
0000001 0001-RECURSO LIVRE

**TOTAL ..... R\$ 566.252,07**

**Art. 2º** Servirá de recurso para as suplementações no Art. 1º deste decreto, a redução das dotações orçamentárias:

05.01.04.121.0002.1003  
PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DE OBRAS PÚBLICAS MUN.  
4.4.90.51.00.00.00.00.1500  
OBRAS E INSTALACOES .....R\$ 10.000,00  
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.01.12.122.0002.2023  
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
3.3.90.39.00.00.00.00.1500  
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 752,07  
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.02.12.361.0016.2037  
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE  
3.3.90.46.00.00.00.00.1500  
AUXILIO-ALIMENTACAO.....R\$ 480.000,00  
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

10.03.12.361.0016.2039  
MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%  
3.1.90.04.00.00.00.00.1540  
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 50.000,00  
0000031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 30%)

3.3.90.46.00.00.00.00.1540  
AUXILIO-ALIMENTACAO.....R\$ 15.000,00

0000031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 30%)

15.01.17.511.0028.2163

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE REDES HÍDRICAS

3.3.90.30.00.00.00.1500

MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 6.000,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

15.01.18.122.0002.2162

MANUTENÇÃO DA SMASS

3.3.90.39.00.00.00.1500

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 4.500,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

**TOTAL ..... R\$ 566.252,07**

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 27 de janeiro de 2025.

**SÉRGIO IVAN MORAES**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**MATHEUS LUÍS FERREIRA**  
Secretário Municipal de Administração